

PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	134/2021
PROCESSO LICITATÓRIO:	039/2021 PREGÃO ELETRONICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAÚDE PARA FINALIZAR O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021.
ASSUNTO:	ANALISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA VERIFICAÇÃO DE APTDÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 039/2021** realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** tendo como CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAÚDE PARA FINALIZAR O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº9.488/2018, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- 1. Consta capa do processo;
- 2. Consta nos autos a solicitação do Ordenador de despesas para o setor de licitações e contratos;
- 3. Consta pesquisa de preços;
- 4. Consta Planilha de preços médios;
- 5. Consta termo de referência e Justificativa da sec. De Saúde;
- 6. Consta autorização para realização da Licitação;
- 7. Consta justificativa da contratação;
- 8. Consta autuação do processo;
- 9. Consta Portaria de Designação do Chefe do Setor;
- 10. Consta minuta de Edital e seus anexos;
- 11. Consta Portaria de Designação do Pregoeiro;



PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- 12. Consta Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo licitatório sem ressalva;
- 13. Consta Edital e seus anexos;
- 14. Consta Publicação no D.O.U, IOEPA e portal da transparência.
- 15. Consta Ata da Sessão;
- 16. Consta proposta consolidadas;
- 17. Consta Adjudicação;
- 18. Consta Homologação e sua publicação;

III-DA PUBLICAÇÃO E DO PRAZO

Foi publicado o Aviso **Pregão Eletrônico nº 039/2021**, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

Estão e publicados os avisos de homologação corretamente.

IV- DO JULGAMENTO

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, após consultado os documentos da sessão e anexos no https://www.comprasnet.gov.br/. Os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, e suas devidas publicações.

V-CONCLUSÃO.

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o **Pregão Eletrônico nº 039/2021** encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

15 de dezembro de 2021, Placas - Pará.

Patrícia Canto Controle interno – Decreto nº011/2021